



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 151/2013, de 04/07/2013

Constitui, no âmbito do CBH-BPG, o Grupo de Trabalho
para acompanhamento da execução do Plano de Bacia da UGRHI 12

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 150/2013, de 07/06/2013 em seu artigo 3º que cria o Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução do Plano de Bacia do Baixo Pardo/Grande;

Considerando que se faz necessário um Grupo Permanente exclusivamente para esse fim, tendo em vista a participação em reuniões e pesquisas diversas;

Considerando que os integrantes deverão ter familiaridade com o assunto, e que estejam disponíveis para participar das reuniões de trabalho com a frequência que for necessária, sempre que convocados.

Delibera:

Artigo 1º - Fica constituído, no âmbito do CBH-BPG, o Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução do Plano de Bacia da UGRHI 12, com a seguinte composição:

- 1) Luciana A. C. Ribeiro de Paula – Departamento de Águas e Energia Elétrica**
- 2) Luis Vergílio Locci Junior – Departamento de Águas e Energia Elétrica**
- 3) Caio César Lopes dos Santos – Departamento de Águas e Energia Elétrica**
- 4) Angela Maria M. do Prado Brunelli – Fórum de Desenvolvimento Bebedouro 2000**
- 5) Telma Alves Magro – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bebedouro**
- 6) Leone Wilman Filho – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos**
- 7) Fernando Luiz Basso – Prefeitura Municipal de Colina**
- 8) Luis Fernando Cardoso – Prefeitura Municipal de Morro Agudo**
- 9) Adriana Martins Peres Borba – Departamento de Esgoto e Água de Guaíra**
- 10) Joel Arantes de Souza – Serviço de Vigilância Sanitária**
- 11) Débora Riva – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo**
- 12) Valdir Sólera Júnior – Sindicato Rural Vale do Rio Grande - SIRVARIG**
- 13) Guilherme Lopes – Instituto Brasil Ecologicamente Melhor**
- 14) Sérgio Vicente de Azevedo – Instituto Federal de São Paulo**

Parágrafo Único – O Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução do Plano de Bacia da UGRHI 12 terá como coordenadora a Secretária Executiva Adjunta do CBH-BPG, Luciana A. C. Ribeiro de Paula, conforme Deliberação CBH-BPG n.º 150/2013.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

Artigo 2º - São atribuições do Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução do Plano de Bacia da UGRHI 12 o acompanhamento do material elaborado e das atividades executadas pela(s) entidade(s) executora(s) durante a revisão do Plano de Bacia da UGRHI 12.

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução do Plano de Bacia da UGRHI 12 reportar-se-á a CT-PLAGRHI, que lhe dará suporte técnico.

Artigo 4º - A presente deliberação entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 04 de julho de 2013.

Samir Assad Nassbine
Presidente do CBH-BPG